



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
553	10.3.14	205

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°03, de 10 de março de 2014.

Concede Título de Cidadã mocoquense a Dra. **MARIA CECÍLIA DO AMARAL BRITTO DE CASTRO.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de 2014, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2014, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica concedido a Dra. **MARIA CECÍLIA DO AMARAL BRITTO DE CASTRO**, Título de Cidadã Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de março de 2014.

ATO 100
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Vereador

APROVADO
Em 10 Discussão por 15 favoráveis
Sessão 17/03/2014

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

MARIA CECILIA DO AMARAL BRITTO DE CASTRO

Nascimento : São Paulo em 06/03/1947

Filiação : Antonio Pereira do Amaral, professor universitário

Olga Ferreira do Amaral, dona de casa

Estudos: Escola Paulista de Medicina, turma de 1971

Residência médica no Hospital do Servidor Público do Estado de São Paulo nos anos
1972, 1973 e 1974

Chega em Mococa em agosto de 1979.

Após concurso, começa a trabalhar no Centro de Saúde em outubro de 1980, atendendo nas
áreas de Clínica Médica, Tisiologia e Hansenologia.

No ano de 1984 faz o curso de especialização em Saúde Pública na Unicamp e, em 1985, após
concurso

assume o cargo de Médica Sanitarista, Diretora do Centro de Saúde.

Participa, junto com Edite Estevão, então Diretora de Saúde do Município, da instalação do
Sistema Único de Saúde.

Destituída do cargo de Diretora do Centro de Saúde em 1987, continua trabalhando como
médica consultante até a aposentadoria em 2005. Durante esses anos é responsável pelo

Serviço de Vigilância Epidemiológica de Mococa.

Trabalha como Auditora da Unimed de Mococa até o ano de 2007 e a partir daí, organiza e
instala o Departamento de Medicina Preventiva dessa Unimed. Demite-se em 2010 e passa a
atuar apenas em consultório até sua aposentadoria definitiva em dezembro de 2011.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N°. 207/2014.

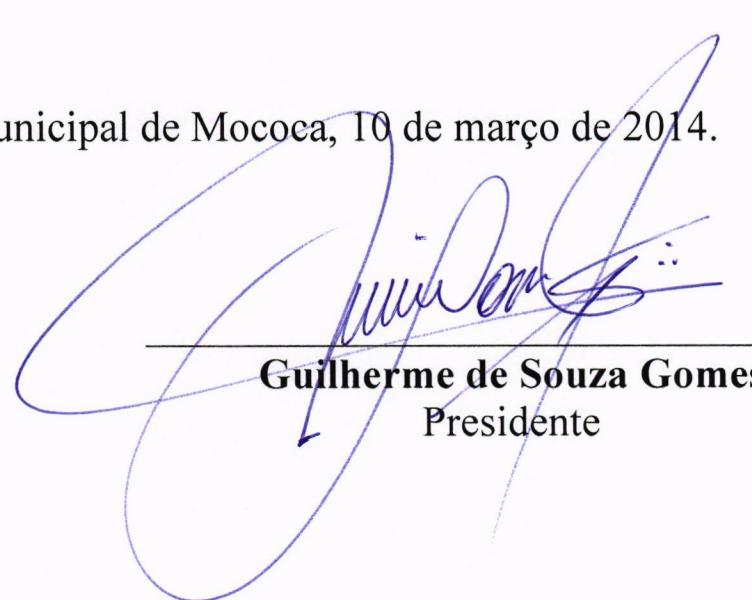
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.03/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de março de 2014.



Guilherme de Souza Gomes
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N°. 207/2014.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.03/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 17 / 03 / 2014.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____ / _____ / _____.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hélio", is placed over a horizontal line.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Fábio S. G. França.

DATA DA NOMEAÇÃO: 17 / 03 / 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hélio", is placed over a horizontal line.

Presidente da Comissão



**Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N°. 207/2014.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.03/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: A, 03, 2014

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____ / _____ / _____.

Relator



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Decreto Legislativo nº003/2014.

INTERESSADO :- vereador Aloysio Taliberti Filho

ASSUNTO :- Concede Título de Cidadã Mocoquense a Dra. MARIA CECÍLIA DO AMARAL BRITTO DE CASTRO.

RELATOR(A) :

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões José Luiz Cominato, ____ de _____ de 2014.

Relator



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO	: 7ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 2º. PERÍODO.
DATA	: 17 DE MARÇO DE 2014.
HORÁRIO	: 20 HORAS.
QUORUM	: MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA	: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2014.
TURNO	: ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO	: 207/2014.

VEREADORES	VOTOS		
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1- AGIMAR ALVES	X		
2- ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3- BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4- JOSIMAR ALVES VIEIRA	X		
5- EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6- SONIA AP. DE PAULI PEREIRA	X		
7- ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8- FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9- FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10- GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11- LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12- MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13- ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14- RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15- SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL:::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários : _____
Ausentes : _____
Total : 15

[Signature]
1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO N°.03, de 18 de março de 2014.

Concede Título de Cidadã mocoquense a Dra. **MARIA CECÍLIA DO AMARAL BRITTO DE CASTRO.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 17 de março de 2014, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.03/2014, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. Fica concedido a Dra. **MARIA CECÍLIA DO AMARAL BRITTO DE CASTRO**, Título de Cidadã Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de março de 2014.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

FRANCISCO S.G. FERNANDES
2º. Secretário

Edifício “Dra. Esther de Figueiredo Ferraz”

Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br